



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 252/2018/DG - Manaus, 15 de agosto de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº009/2018/DMP.SENG, datado de 10.1.2018, da Seção de Engenharia, solicitando autorização para participação do servidor **DAVI LUIZ GRUHN DAMASCENO**, para participar do Curso de ABNT NBR, a ser realizado na cidade do São Paulo, no período de **20 a 22.8.2018**.

CONSIDERANDO o teor do despacho da Exmo. Diretor da EJUD11, David Alves de Mello Júnior, autorizando a emissão das passagens aéreas e diárias ao servidor supracitado, no período de **19 a 23.8.2018**.

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução 124/2013, alterada pelo Ato CSJT.GP.SG.CGPES. Nº 16/2017 e pela Resolução CSJT Nº212/2018, Resolução TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SGP, Resolução Administrativa nº160/2015-TRT11 e RA 39/2016/TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **DAVI LUIZ GRUHN DAMASCENO**, Analista Judiciário – Apoio Esp. - Engenharia Civil - Classe: A - Padrão: NS-A05 - Assistente-Chefe da Seção de Engenharia (Função FC-05), para participar do Curso de ABNT NBR, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de **19 a 23.8.2018**.

II – CONCEDER ao servidor acima mencionado **quatro diárias e meia**, referentes ao período de **19 a 23.8.2018, com adicional de deslocamento**.

III - CONSIDERAR como trânsito os dias **19 e 23.8.2018**.

IV-DETERMINAR que o servidor apresente ao Núcleo de Contabilidade, os comprovantes de viagem ou relatório de viagem, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art.16 da Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.

jcpc